



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 13747 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

Senhora Coordenadora de Contratações e Patrimônio,

Tratam os presentes autos de aquisição de material permanente (utensílios domésticos e outros itens correlatos), necessários para atender às diversas unidades que compõem este Regional, cujas unidades requisitantes estão identificadas no item 6.1 dos Estudos Técnicos Preliminares.

A pesquisa de preços foi elaborada utilizando-se da ferramenta “Painel de Preços”, do Ministério da Economia, assim como pesquisa na internet.

Para as aquisições dos itens constantes destes autos estima-se um custo total de **R\$ 33.986,35 (trinta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha de formação de preço médio constante no Doc. SEI 1033733.

Foram disponibilizados recursos da ordem de R\$ 36.429,48 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha (doc. SEI 1033754), o que gera uma sobra de R\$ 2.443,13 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Os recursos economizados nestes autos (R\$ 2.443,13) serão remanejados para cobertura da aquisição dos itens constantes do Processo SEI Nº 0014674-34.2020.6.18.8000, conforme demonstrativo apresentado no doc. SEI 1037037

Sugere-se que a contratação seja por meio de PREGÃO, na forma eletrônica, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com todos os itens destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Os valores dos lances deverão observar um **intervalo mínimo de 5% (cinco por cento)** para cada item do Pregão (Parágrafo único do artigo 31, do Decreto nº 10.024/2019), devendo ser adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances.

Para fins do quanto disposto no art. 8º do Decreto 10.024/2019, os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- estudo técnico preliminar (1035591)
- termo de referência (1038418)
- planilha estimativa de despesa (1033733).
- minuta do edital de licitação (1041136)

Desse modo, solicitamos o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para informar a previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas. Após, os autos devem ser submetidos à análise prévia da assessoria jurídica da SAOF.

Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino

Seção de Licitações e Contratações

Sidnei Antunes Ribeiro

Chefe da Seção de Licitações e Contratações

À COOF, para informação acerca da disponibilidade orçamentária e classificação contábil da despesa. Após, à Assistência Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, para análise.

Cláudia Laíse Reis Martins Pádua
Coordenadora de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 28/08/2020, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenadora de Contratações e Patrimônio**, em 30/08/2020, às 22:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037136** e o código CRC **F837CD2A**.



0016415-12.2020.6.18.8000

1037136v8